



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 135 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à reforma do vestiário do Campo de Futebol da Comunidade de Aparecida, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é uma reivindicação dos moradores locais e visitantes que utilizam o mesmo, pois reclamam que o vestiário encontra-se em péssimas condições, necessitando com urgência da referida reforma. A concessão deste benefício oferecerá melhores condições para aos atletas que utilizam o vestiário para fazer a troca de roupa por uniforme e até mesmo tomar um banho após o jogo.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 03 de junho de 2014.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 10 / 06 / 2014

PRESIDENTE


MAURÍCIO BRAVIN
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	588	Fis. 098 Livro 09
Marilândia-ES - Em. 09 / 06 / 2014		